



24200000454382



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 24/2000-0045438-2

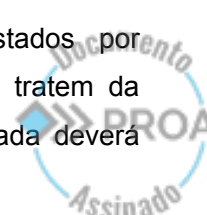
Pregão Eletrônico nº 9270/2024

Objeto: locação de Concentradores de Oxigênio Domiciliares e Cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na manifestação do Órgão demandante e Informação ASJUR/CELIC nº 2476/2024, torna público o que segue:

- a) Nos itens CGL 13.7.1.2.1 e 13.7.1.2.2, passam a ser aceitos também os registros junto ao Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Farmácia (CRF).
- b) Inclui-se o item CGL 13.7.1.2.6, com a seguinte redação: "Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela ANVISA, para correlatos e gases, e Certificado de Boas Práticas de Fabricação."
- c) O subitem 10 do item 5.2 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação: "10) Consumo mensal de energia máximo de 700 Watts."
- d) O item CGL 7.13.1 passa a ter a seguinte redação: "É permitida a subcontratação de serviços acessórios, como os prestados por profissionais fisioterapeutas, transportes e outros que não tratem da locação dos equipamentos. Entretanto, a empresa contratada deverá

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado pelo subcontratado."

e) Inclui-se no Termo de Referência o item 10 – DO RESSARCIMENTO, com a seguinte redação:

"10 – DO RESSARCIMENTO

10.1. O equipamento que sofrer danos por uso indevido ou descuido por parte do usuário, desde que devidamente comprovado, será passível de ressarcimento à Contratada pela Contratante, pelo valor do reparo, mediante comprovação do valor de mercado referente ao reparo efetuado.

10.2. O equipamento que sofrer furto, desaparecimento ou destruição será ressarcido no montante correspondente ao valor de aquisição, deduzindo-se a depreciação.

10.2.1. Para que ocorra o ressarcimento, a Contratada deverá apresentar o número de série do equipamento e o documento fiscal de aquisição, para comprovação do valor e cálculo da depreciação.

10.2.2. Para ter direito ao ressarcimento, a Contratada deverá comunicar à Contratante, por correspondência ou e-mail, imediatamente ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da última visita realizada ao usuário. Caso contrário, será considerada a abdicação do direito ao ressarcimento. Deverá ser apresentado o número de série do equipamento e o documento fiscal de aquisição para comprovação do valor e cálculo da depreciação."*

f) Informa-se também que o modelo de termo e o relatório de instalação previstos no Termo de Referência poderão ser alterados mediante solicitação da Contratada e aprovação da Coordenação do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.

g) Ratifica-se os demais termos do Edital;



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

h) **Reagenda-se a data de abertura da sessão para o dia 3 de janeiro de 2025, às 9 horas.**

Publique-se.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

Jairo Peres de Oliveira

**Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC**

Kethy Helen de Souza Bazo

**Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC**



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



24200000454382

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 9270_24.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

10/12/2024 14:41:03

